

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A Nº.028/69"


O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

CONCEDER, licença para a Sr^a. Massako Yokohama Watanabe, Inspetora do Ensino Primário Municipal, Padrão "F", para fins de gestação, durante o período de trinta dias, a partir de 03 (três) de fevereiro de 1.969, sem prejuízo de seus vencimentos.-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal aos 20 (vinte) dias do Mês de janeiro de 1.969, (hum mil e novecento e sessenta e nove).-



MARCIANO BARANIUK,

"Prefeito Municipal de Umuarama".-



SYLBO OLNIISKY,

"Diretor Administrativo Municipal".-